



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 11 de outubro de 2024.

De: Gabinete Presidência

Para: Divisão de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 992/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 89/2024

Autoria: João Paulo da Silva

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 89/2024 “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA TRADUÇÃO PARA LIBRAS, DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

MICHELE DE FREITAS SILVA SANTANA
Diretor Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003700370035003A005400

Assinado eletronicamente por **MICHELE DE FREITAS SILVA SANTANA** em 11/10/2024 10:22

Checksum: **90720DEEBB5EA1C467F01D188C7679EB25A7EAEDBD310B632E5D5DEDE3F7E999**

